



1
2
3
4
5

**ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO
AMBIENTE - CEMAAM, realizada no
dia 18 de junho de 2021.**

6 Aos dezoito dias do mês de junho de 2021, foi realizada a Septuagésima Quarta
7 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMAAM, por meio de
8 videoconferência, na plataforma TEAMS, onde foi discutida a seguinte pauta: **1 -**
9 **Abertura da reunião pelo Presidente do CEMAAM; 2 -** Leitura e aprovação da ATA da
10 **73ª Reunião Ordinária, ocorrida em 28 de maio de 2021; 3 –** Composição de comissão
11 **para análise da proposta de alteração da Resolução/CEMAAM nº 11, que estabelece**
12 **procedimentos a serem observados no licenciamento ambiental para atividade de**
13 **lavra garimpeira de ouro no Estado do Amazonas e Resolução CEMAAM nº 14, que**
14 **altera a resolução CEMAAM nº 07/11; 4.** Apresentação da proposta de audiência
15 pública de EIA/RIMA de forma remota, com base na resolução CONAMA Nº. 494 de
16 11 de agosto de 2020 – Diretor Presidente do IPAAM Sr. Juliano Valente; **5 –** Análise
17 e deliberação dos processos de Autos de Infração distribuídos e analisados pelos
18 conselheiros; **6 –** Informes da Secretária Executiva do CEMAAM; **7 –** O que houver.
19 **Estiveram presentes os seguintes Conselheiros:** Eduardo Costa Taveira (SEMA),
20 Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said (SEMA), Fabrícia Arruda Moreira Amazonas
21 (SEMA), Rubens Bentes da Silva (AENAMBAM), Janderson Marques da Silva
22 (AENAMBAM), Fabíola Esquerdo (AENAMBAM), Fabíola dos Santos Mendes
23 (COMAPA), Clodoaldo Cardoso Pontes (CNS), Marcivana Rodrigues Paiva (COIAB),
24 Fábio Leite Dias (CPRM), Yamile Benaion Alencar (CRBio-06), Luiz Antônio de Araújo
25 Cruz (EMBRAPA), Dahilton Pontes Cabral (FACEA), Juan Mario Guzman Daza
26 (FAEA), Carlos Roberto Bueno (FAS), Renée Fagundes Veiga (FIEAM), Lúcia Costa
27 (FOPES), Adenilde Pinto de Almeida (GTA), Ronilson Vasconcelos Barbosa
28 (ICMBIO), Fernanda de Almeida Meirelles (IDESAM), Ronaldo Pereira Santos
29 (INCRA), André Luís Negreiros Chuvas (IPAAM), Andrei Sicsu de Souza (FMF),
30 Suelen Cardoso Ramos (MNCR), Vanylton Bezerra dos Santos (OAB/AM), Danielle
31 Kristina Neves dos Santos (SEMMAS), Marcelly Cristiny Andrade da Silva (SEMMAS),





32 Edmar Lopes Magalhães (SEDECTI), Francimar de Araújo Mamed (UFAM).
33 **Participaram como convidados/ouvintes:** Glauce Ma. Tavares Monteiro (SEMA) e
34 Joao Paulo Oliveira (IPAAM) **Instituições ausentes:** CAAMA, FETAGRI, IAN, IBAMA,
35 SECT e SEPROR. **O Presidente da Sessão, Eduardo Costa Taveira,** deu
36 boas-vindas aos conselheiros presentes e iniciou a reunião com a pauta do dia. Em
37 seguida, passou para a leitura e aprovação da ATA da 73ª Reunião Ordinária, ocorrida
38 em 28 de maio de 2021. **O Conselheiro representante da F A S, Carlos Bueno,**
39 solicitou a correção do nome do Deputado Ângelus Figueira na página 2, linha 60, a
40 correção foi feita imediatamente. Não havendo mais manifestações, a ata foi
41 APROVADA por unanimidade. Passo seguinte, composição de comissão para análise
42 da proposta de alteração da Resolução/CEMAAM nº 11, que estabelece
43 procedimentos a serem observados no licenciamento ambiental para atividade de
44 lavra garimpeira de ouro no Estado do Amazonas e Resolução CEMAAM nº 14, que
45 altera a resolução CEMAAM nº 07/11. Na ocasião, foi informado pelo **Presidente da**
46 **sessão, Eduardo Taveira,** que o documento chegou ao CEMAAM no dia 22 de março
47 de 2021, sendo apresentado nessa câmara na presente data e que pelo Regimento
48 deverá ser composta comissão para análise da proposta de alteração para ser
49 encaminhada a Câmara Técnica Jurídica e posteriormente a este Conselho. **O**
50 **Presidente** consultou a assessora Glauce Tavares [Eu], quanto ao limite para
51 composição, informando não existir limite ressaltou a necessidade de a comissão ser
52 representativa do ponto de vista do CEMAAM. **O Presidente da sessão,** perguntou
53 qual Instituição gostaria de fazer parte da comissão para análise da proposta e
54 posterior encaminhamento a Câmara Jurídica, deixando aberto espaço para
55 manifestações. Na ocasião foi questionado pelo **Presidente da sessão** se o
56 **Conselheiro Representante do IPAAM, André Chuvas,** gostaria de fazer algum
57 comentário a respeito da alteração. **O Conselheiro** informou que no momento não
58 gostaria de comentar, porém seria oportuno na discussão com o grupo tentar melhorar
59 o licenciamento nos âmbitos judiciário e federal por ser um ponto muito sensível e que
60 precisa adequar melhor a Resolução para conseguir fazer um melhor licenciamento e
61 que tenha principalmente uma segurança jurídica. **O Presidente da sessão, Eduardo**





62 **Taveira**, agradeceu e abriu espaço para inscrição das instituições para compor a
63 comissão de análise. Em seguida, passou a palavra para a **Conselheira**
64 **Representante da IDESAM, Fernanda Meirelles**, que na ocasião cumprimentou a
65 todos e solicitou o compartilhamento da Resolução n. 11. **O Presidente da sessão,**
66 **Eduardo Taveira**, solicitou a assessora Glauce Tavares [Eu] que atendesse ao
67 pedido da Conselheira, em seguida franqueou a palavra aos Conselheiros. **O**
68 **Conselheiro Representante do IPAAM, André Chuvas**, informou que o IPAAM
69 gostaria de participar da comissão de análise. **O Conselheiro Representante da**
70 **UFAM, Francimar Mamed**, pediu a palavra e questionou do que se trata o item 2 que
71 altera a Resolução n. 07/2011. **O Presidente da Sessão**, respondeu ao Conselheiro
72 que se trata do plano de manejo. **O Conselheiro Representante da UFAM,**
73 **Francimar Mamed**, perguntou se seria uma comissão para as duas atividades. Em
74 seguida, **o Presidente da sessão**, passou a palavra ao **Conselheiro Representante**
75 **do IPAAM, André Chuvas**, e perguntou se ele gostaria de contribuir. **O Conselheiro**
76 **Representante do IPAAM**, esclareceu que o ponto seguinte trata da realização de
77 audiências públicas remotas, sendo que as audiências presenciais não estão podendo
78 ser realizadas. **O Presidente da Sessão**, informou ao Conselheiro que no momento
79 não iriam entrar no próximo item de pauta, informando em seguida ao **Conselheiro**
80 **Representante da UFAM, Francimar Mamed**, que ao seu ver a Resolução de n. 07
81 do CEMAAM trata da questão de exploração florestal e que ficou em dúvida do motivo
82 pelo qual faz menção as duas Resoluções. Em seguida, **o Presidente da sessão**,
83 consultou a **assessora jurídica da SEMA, Fabrícia Amazonas**, e informou que a
84 Resolução CEMAAM n.1417 é sobre Plano de Manejo e a Resolução n.14 altera a
85 questão dos desdobros e que foi solicitado IPAAM a alteração da Resolução n.11 e
86 que não identifica na solicitação o acréscimo das duas outras resoluções, que iria
87 verificar e posteriormente daria uma resposta. **O Presidente da sessão**, informou ao
88 **Conselheiro Francimar Mamed**, que a solicitação do IPAAM pede que sejam
89 alteradas as Resolução n. 11 e n.14. E que as questões relacionadas a avaliação
90 referem-se a Lavra Garimpeira, inclusive, quanto a revisão da Resolução n. 11 e da
91 questão de estabelecimento de prazo de revisão das lavras, que em geral, são essas





92 duas questões e que assim que recebesse mais detalhes do IPAAM esclareceria
93 melhor, e isso não inviabiliza do ponto de vista de composição da comissão. **O**
94 **Conselheiro Representante da UFAM, Francimar Mamed**, questionou que por se
95 tratar de temas diferentes seria necessário saber se serão compostas duas comissões
96 ou somente uma. Em resposta ao Conselheiro, o **Presidente da sessão** disse que
97 seria apenas uma comissão para os dois assuntos, por se tratar tudo de lavra
98 garimpeira e não de manejo. **O Conselheiro Representante da UFAM, Francimar**
99 **Mamed**, solicitou que a UFAM indique um técnico para participar da comissão. **O**
100 **Presidente da Sessão**, agradeceu ao Conselheiro e passou a palavra a **Conselheira**
101 **Representante do CRBio – 06, Yamile Alencar**, que solicitou fazer parte da
102 comissão. **O Presidente da Sessão**, perguntou se haveria mais alguém. **A**
103 **Conselheira Representante da COMAPA, Fabíola Mendes**, pediu para participar. **O**
104 **Conselheiro Representante do ICMBIO, Ronilson Barbosa**, pediu a palavra, deu
105 bom dia a todos e colocou-se à disposição para colaborar. **O Presidente da sessão**,
106 perguntou a assessora Glauce Tavares [Eu] quantas Instituições já haviam se
107 manifestado e eu respondi que 5 Instituições. O Presidente retomou a palavra e disse
108 ser um número adequado e questionou se haveria mais alguma Instituição. **O**
109 **Conselheiro Representante da SEDECTI, Edmar Magalhães**, pediu a palavra e
110 solicitou permissão para levar o tema à Secretaria Executiva de Mineração e solicitar
111 a participação de um representante, por se tratar de um tema recorrente do Estado e
112 ter a necessidade de alinhar com eles. **O Presidente da Sessão** concordou. **O**
113 **Conselheiro Representante da UFAM, Francimar Mamed**, pediu a palavra e
114 argumentou que por se tratar de um tema muito específico de lavra garimpeira, solicita
115 a participação de um técnico do CREA, reforçando que acha importante que na fase
116 de análise e elaboração tenha um especialista atuante em relação a temática que está
117 sendo colocada e também por ter a questão florestal. **O Presidente da sessão**,
118 informou ao Conselheiro que uma vez instituída a comissão poderão ser feitas as
119 solicitações de convidar instituições para avançar algumas questões técnicas, em
120 seguida solicitou a assessora Glauce Tavares [[Eu] que colocasse a recomendação
121 da primeira reunião com as indicações, e deixar a própria comissão a vontade para





122 estabelecer tais procedimentos e que o próprio IPAAM fez a solicitação. **O Presidente**
123 **da Sessão**, solicitou a mim o nome das instituições que irão compor a comissão e leu
124 para os Conselheiros os nomes: **IPAAM, UFAM, CRBio - 06, COMAPA, ICMBIO,**
125 **SEDECTI** e a recomendação de convidar especialistas do CREA e de outras áreas
126 como a CPRM. **O Conselheiro Representante do CPRM, Fábio Dias**, pediu a
127 palavra e informou que tem interesse em participar da comissão. **O Presidente da**
128 **sessão**, concordou e finalizou explicando que todos os trabalhos passarão pela
129 Câmara Técnica Jurídica antes de chegar a plenária. **O Conselheiro Representante**
130 **da AENAMBAM, Janderson da Silva**, pediu a palavra e informou que gostaria de
131 participar da comissão. A solicitação foi aceita pelo **Presidente da sessão. O**
132 **Presidente da sessão**, solicitou a mim, assessora Glauce Tavares para compartilhar
133 no grupo do CEMAAM os documentos e em seguida formalizar consulta ao IPAAM,
134 que coordena a comissão, para identificar de fato as resoluções que são objeto da
135 proposta. Passo seguinte, o **Presidente da sessão**, fez a leitura do item 4 que trata
136 sobre apresentação da proposta de audiência pública de EIA/RIMA de forma remota,
137 com base na resolução CONAMA Nº. 494 de 11 de agosto de 2020; e passou a
138 palavra ao **Conselheiro Representante do IPAAM, André Chuvas**, para
139 manifestação quanto ao item. **O Conselheiro** informou que o **convidado João Paulo**
140 **Oliveira, analista ambiental do IPAAM**, faria uma apresentação referente ao tema.
141 Antes de iniciar a apresentação, o **convidado João Paulo** informou que o IPAAM
142 recebeu da empresa Norte Ambiental um EIA/RIMA, e que pela legislação atual,
143 deveria ser feita audiência pública a ser convocada 45 dias antes das audiências e o
144 edital teria que ser publicado. A questão seria a impossibilidade da realização de
145 audiência presencial, sendo assim teria que ser na modalidade remota. Em seguida
146 fez a apresentação. **O Presidente da sessão**, agradeceu e falou que a proposta do
147 IPAAM ao conselho é a criação de uma comissão para analisar e apresentar uma
148 proposta que viabilize os critérios para EIA/RIMA de maneira remota. Em seguida, o
149 **Presidente da sessão** passou a palavra ao **Conselheiro Representante da UFAM,**
150 **Francimar Mamed**, que argumentou tratar-se de um empreendimento de altíssimo
151 impacto ambiental e com resultados catastróficos em termos de desvalorização





152 imobiliária, uma vez que ninguém quer morar ou ter chácara perto de um aterro
153 sanitário e a questão é fundamental para que seguramente a audiência seja realizada
154 de forma presencial para que haja manifestação das comunidades que serão
155 afetadas, lembrando ainda que o Açutuba é uma área que vem sofrendo grande
156 valorização por revelar-se muito promissora em termos de turismo e no que depender
157 da UFAM, a Empresa Norte Ambiental irá aguardar audiência pública presencial. **O**
158 **Presidente da sessão** respondeu ao **Conselheiro Francimar Mamed**, que está
159 sendo proposta a criação de uma comissão para que se possa ter pelo CEMAAM uma
160 mínima regulamentação de como se dá e em que critério se estabelece a realização
161 de consultas públicas virtuais da EIA/RIMA. Ressaltou que não está discordando do
162 Conselho quanto aos possíveis impactos do aterro na área, mas que acha justo e
163 adequado para o momento, por conta da pandemia, apontar mecanismos e caminhos
164 do ponto de vista econômico, no que tange as questões ambientais de EIA/RIMA,
165 apontar soluções com o uso da tecnologia que garantam a aplicação da lei e a ampla
166 participação das pessoas. Em seguida, o **Presidente da sessão** sugeriu criar uma
167 comissão para fazer uma regulamentação do que prevê a resolução do CONAMA do
168 ponto de vista do Estado. Pediu a palavra o **Conselheiro representante da FACEA,**
169 **Dahilton Cabral**, e acrescentou que brevemente virão outros EIA/RIMA e que terão
170 demandas para os órgãos ambientais se posicionarem e a necessidade de uma
171 regulamentação sobre como fazer audiência remota no Amazonas. **O Presidente da**
172 **sessão**, prosseguiu informando que já estão inscritas para falar as instituições, OAB,
173 UFAM e MNCR, em seguida passou a palavra ao **Conselheiro Representante da**
174 **UFAM, Francimar Mamed**, que ressaltou ser temerário ter uma audiência pública
175 onde as pessoas afetadas não participarão. **O presidente da sessão**, respondeu ao
176 Conselho que está sendo discutido justamente como é possível garantir a
177 participação das pessoas em momento de pandemia de forma remota. **O Conselho**
178 **Representante da UFAM**, se posicionou que nos casos das comunidades rurais não
179 é possível fazer por via remota e propôs que os empreendimentos com grau de
180 impacto ambiental tenham que garantir a presença da comunidade. **O Presidente da**
181 **sessão**, informou ao Conselho que por uma questão de ordem, sugere que o





182 assunto seja discutido no âmbito da comissão, propondo que se monte uma comissão
183 para tais questões. Em seguida, **o Presidente da sessão**, passou a palavra a
184 **conselheira representante do MNCR, Suelen Ramos**, que informou ter interesse
185 em fazer parte da comissão. **O Conselheiro representante da SEDECTI, Edmar**
186 **Magalhães**, colocou-se à disposição. Em seguida, **o Presidente da sessão**, informou
187 ter para compor a comissão **MNCR, SEDECTI, UFAM**. **O Conselheiro representante**
188 **do CPRM, Fábio Dias**, pediu a palavra e disse estar de acordo com a participação
189 dos moradores da comunidade. **O Presidente da sessão**, informou que está
190 propondo a criação de uma comissão, que avalie, a pedido do IPAAM, quais são os
191 critérios que permitem o uso da tecnologia para EIA/RIMA, e da necessidade de ter
192 um norte para orientar os empresários quanto ao caminho e alternativa que se tem
193 para garantir tais questões, entendendo os limites. Sugeriu analisar o que os outros
194 estados estão fazendo do ponto de vista da utilização de participação remota e
195 estabelecer um critério para que se possível, possa fazer o mesmo no Amazonas. **A**
196 **Conselheira Representante da FIEAM, Fernanda Pereira**, disse que gostaria de
197 fazer parte da comissão e questionou se seria possível chamar organizações de alta
198 representatividade. **O Presidente da sessão, Eduardo Taveira**, respondeu que uma
199 vez instituída a comissão os representantes poderão fazer convites aos técnicos ou
200 interessados. **A Conselheira Representante do MNCR, Suelen Cardoso**,
201 questionou como o IPAAM está procedendo no momento da pandemia, uma vez que
202 não há resolução própria do estado, e se os empreendimentos estão seguindo a
203 Resolução Federal. Pediu a palavra **o convidado do IPAAM, analista João Paulo**, e
204 respondeu que o empreendimento da Norte Ambiental já havia levantado a questão
205 da audiência pública e que o IPAAM negou por não existir nenhuma normativa e que
206 esse ano já houve uma regulamentação nacional atribuindo aos estados a
207 normatização e que ainda não tem um posicionamento quanto a questão e por esse
208 motivo estão propondo que se discuta o assunto. **O Conselheiro Representante da**
209 **AENAMBAM, Janderson Silva**, solicitou participação na comissão. **O Presidente da**
210 **sessão**, passou a palavra ao **Conselheiro Representante da CNS, Clodoaldo**
211 **Pontes**, que se posicionou pela audiência pública com a presença da comunidade e





212 sugeriu que o conselho não deve dar apoio aos empreendimentos dessa natureza,
213 que cabe ao CEMAAM não acatar o pedido de audiência remota. **O Presidente da**
214 **sessão** informou compor a comissão: **MNCR, IPAAM, SEDECTI, UFAM, IDESAM,**
215 **AENAMBAM, CNS e convidados.** Não havendo mais manifestações, **o Presidente**
216 **da sessão** passou para o item 5 - Análise e deliberação dos processos de Autos de
217 Infração distribuídos e analisados pelos conselheiros. **O Presidente da sessão,**
218 informou que são dois autos de infração, ambos da Amazonas Distribuidora de
219 Energia, e que um foi para ICMBIO e o outro para o CREA e em seguida solicitou aos
220 conselheiros que apresentem seus pareceres. Eu, Assessora Glauce Tavares,
221 informei que a interessada Amazonas Energia foi convidada para a reunião, confirmou
222 participação, porém não se fez presente. **O Presidente da sessão,** passou a palavra
223 ao **Conselheiro Representante do ICMBIO, Ronilson Barbosa,** para fazer a
224 relatoria da análise do **Processo N.º 01.01.030201.00000446.2019, interessado**
225 **Amazonas Distribuidora de Energia S.A. Auto de infração: 790/13 – GEPE.**
226 **Infração: Por causar poluição solo por hidrocarboneto na saída do sistema de**
227 **água e óleo – UTE de Anori. Valor da multa: R\$ 300.000,00.** O Conselheiro fez a
228 leitura e manifestou-se pela anulação da autuação. Mas restando a caracterização da
229 conduta ou atividade lesiva ao meio ambiente, que seja lavrado um novo auto de
230 infração, observadas as regras de prescrição. **O presidente da sessão,** agradeceu e
231 passou a palavra a **Conselheira Representante da COMAPA, Fabíola Mendes,** que
232 questionou o ano do auto de infração. **O Conselheiro Representante do ICMBIO,**
233 **Ronilson Barbosa,** respondeu que o auto foi do ano de 2013 e que foi passado para
234 o ICMBIO em 2019 para avaliação. **O Presidente da sessão,** informou que o auto é
235 de agosto de 2013 e disse concordar com o parecer do **Conselheiro Ronilson** de que
236 não houve prescrição. **O Conselheiro Representante da UFAM, Francimar Mamed,**
237 questionou quando a decisão do IPAAM foi confirmada e quando a empresa foi
238 notificada. **O Conselheiro Representante do ICMBIO Ronilson Barbosa** respondeu
239 que a origem da multa está relacionada ao artigo de n. 61 do Decreto n. 6514 e que
240 foi também relacionada ao artigo n.72 da Lei de Crimes Ambientais, e que o artigo n.
241 72 subsidia o Decreto Federal. **O Conselheiro Representante da UFAM, Francimar**





242 **Mamed**, questionou se foi citado que a empresa não tinha licença ambiental de
243 operação? O Presidente da sessão informou que a empresa possuía licença de
244 operação, porém estava vencida. **O Conselheiro Representante da UFAM,**
245 **Francimar Mamed**, fez um apelo para que os Conselheiros recebam para seus
246 pareceres e relatos, uma comunicação do IPAAM quanto aos antecedentes das
247 empresas e alertou para as reincidências e que a Lei determina que se tenha análise
248 do Conselho em grau de recurso, que seja avaliado com base na capacidade
249 econômica do apenado os antecedentes de cometimentos de crimes e infrações
250 ambientais. O Conselheiro Representante Relator do Processo Ronilson Barbosa
251 discordou do Conselheiro representante da UFAM Francimar Mamed e informou que
252 a pauta trata exatamente a questão da lavratura do auto de infração, se não houve
253 perícia em 2013, não teve o lapso temporal para anulação do auto de infração e com
254 relação a consulta aos órgãos ambientais, deveria constar no processo, porém, não
255 consta e que se trata de uma questão processual. **O Conselheiro Representante da**
256 **UFAM**, solicitou que o Conselheiro Representante do INCRA Ronaldo Santos se
257 manifeste. **O Conselheiro Representante do INCRA, Ronaldo Santos**, questionou
258 se existe outro documento no IPAAM além do auto de infração? O Conselheiro Relator
259 do Processo Ronilson Barbosa que tem o auto de infração e o relatório da Analista
260 que autuou. O Conselheiro do Incra questionou se o relatório descreve os danos? O
261 Conselheiro Relator respondeu que é um relatório fotográfico descrevendo os danos
262 e que, no entanto, é muito generalista e que foi colocado na relatoria que seria
263 necessário realizar uma perícia no local. **O Conselheiro representante do INCRA**
264 questionou se além das fotos existe a descrição dos danos? O Conselheiro Relator
265 do Processo respondeu que tem a descrição dos danos, porém a analista diz que os
266 danos foram sanados pela empresa. **O Conselheiro Representante do INCRA,**
267 **Ronaldo Santos**, afirmou que o fato da empresa ter recuperado os danos não afasta
268 a violação da Lei. O Conselheiro Relator do Processo Ronilson Barbosa discordou do
269 Conselheiro do INCRA e informou que se a Analista que lavrou o auto de infração
270 disse que os danos ocorridos não existem mais, deveria ter sido solicitado um laudo
271 pericial para subsidiar qualquer informação. **O Conselheiro Representante do**





272 **INCRA, Ronaldo Santos**, questionou se o relato da analista revogou o auto de
273 infração? O Conselheiro relator respondeu que não. O Presidente da Sessão
274 autorizou a projeção do relatório técnico de fiscalização n. 24/2013 feito na época pela
275 analista ambiental. Em seguida, o Presidente da sessão passou a palavra ao
276 **Conselheiro Representante do IPAAM, André Chuvas**, que informou não ter a
277 necessidade de fazer um laudo, uma vez realizada a visita com um relatório técnico
278 de fiscalização, pois a Vara do Meio Ambiente do Estado não possui perito ambiental
279 cadastrado. Quando a Vara do Meio Ambiente solicita relatórios de vistoria do IPAAM
280 são entendidos como laudo e perícia e que nenhum auto de infração do IPAAM é
281 anulado pela justiça por ausência de laudo. O Presidente agradeceu ao Conselheiro
282 e seguiu projetando. O Conselheiro Representante do INCRA Ronaldo Santos
283 agradeceu e afirmou que encaminha voto contrário ao Relator. **O Presidente da**
284 **sessão**, passou a palavra a Conselheira Representante da FIEAM Renée Veiga que
285 disse entender que o nome do documento não é o mais importante considerando que
286 ele preenche os requisitos legalmente estabelecidos para sustentar a lavratura do auto
287 de infração, que acha importante que seja informado se já existe condenação anterior
288 e afirma votar contrário. O Presidente da sessão agradeceu a Conselheira e informou
289 que a questão da reincidência pode ser um ato de consulta do próprio relator ou que
290 pode solicitar do IPAAM um espelho que conste os processos. Em seguida, **o**
291 **Presidente da sessão**, passou a palavra ao Conselheiro Representante da UFAM
292 Francimar Mamed que afirmou que o parágrafo único do Artigo n. 61 não fala em
293 perícia e que acha que o relatório técnico é perfeitamente compatível com a redação
294 e declarou voto contrário. O Presidente da sessão afirmou que as divergências são
295 adequadas e saudáveis e passou a palavra ao **Conselheiro Representante do**
296 **IPAAM, André Chuvas**, que informou ter um parecer jurídico quanto a questão do
297 laudo e do relatório técnico e que a questão da dosimetria do valor da multa não é
298 regulamentada pela Lei dentro do Estado do Amazonas e que o Decreto Federal fala
299 de multas aberta e fechada, que o caso trata-se de uma multa aberta, tem valor
300 mínimo e máximo e que cabe ao técnico olhar o dano e colocar o valor do auto de
301 infração, e pede que seja aberto dentro do Conselho para que se faça a dosimetria de





302 valores de multas abertas. **O Presidente da sessão**, afirmou acreditar que a empresa
303 poderia ter solicitado um laudo e apresentado na sua defesa, mas não fez. **O**
304 **Conselheiro Representante da UFAM, Francimar Mamed**, afirmou que na questão
305 da dosimetria das multas abertas tem a necessidade do fiscal apresentar agravantes
306 que justifiquem valor superior ao mínimo estipulado. **O Presidente da sessão**,
307 concordou com o Conselheiro e passou a palavra a Conselheira Representante do
308 GTA disse está de acordo com o Conselheiro da UFAM e questionou o IPAAM se o
309 licenciamento permanece desde 2013 sem ser atendido? **O Conselheiro**
310 **Representante do IPAAM, André Chuvas**, respondeu que no caso o embargo de
311 uma usina é bastante complicado, mas que a fiscalização é feita e tem constantes
312 reuniões e sempre tentando licenciar de forma adequada. **O Presidente da sessão**,
313 esclareceu que pela análise do jurídico da SEMA é de acordo com o parecer do
314 Conselheiro Relator do Processo de que há encaminhamentos no prazo que
315 extinguem a possibilidade de ter prescrição intercorrente, e como não há outro
316 encaminhamento o voto do relator é pela anulação do auto. Em seguida, **o Presidente**
317 **da sessão**, abriu a votação e informou que caso não ocorra uma concordância com o
318 parecer do relator será mantido o auto na maneira como está previsto no processo.
319 Passo seguinte, **o Presidente da sessão**, informou que serão feitas duas perguntas
320 nominais seguindo a lista para que cada Instituição manifeste pelo voto do relator e
321 manutenção do auto. O Presidente da sessão iniciou a votação chamando o
322 Conselheiro Relator da EMBRAPA Luiz Antônio Cruz que não respondeu. **O**
323 **Presidente da sessão**, seguiu chamando a Conselheira Representante do GTA
324 Adenilde Almeida que votou pela manutenção da multa e contrária ao parecer do
325 relator. O Conselheiro Representante do IPAAM André Chuvas votou pela
326 manutenção da multa. O Conselheiro Representante da FAS Carlos Bueno votou
327 contrário ao relator e pela permanência da multa. O Conselheiro Representante do
328 CNS Clodoaldo Pontes votou pela manutenção da multa e contrário ao voto do relator.
329 O Conselheiro Representante da FACEA Dahilton Cabral votou pela manutenção da
330 multa. A Conselheira Representante da SEMMAS Danielle Santos votou pela
331 manutenção da multa. O Conselheiro Representante da SEDECTI Edmar Magalhães





332 votou contrário ao voto do relator e pela manutenção da multa. O Conselheiro
333 representante da AENAMBAM Rubens Bentes votou pela manutenção da multa. O
334 Conselheiro Representante do CPRM Fábio Dias votou pela manutenção da multa. A
335 Conselheira Representante do COMAPA Fabíola Mendes votou pela manutenção da
336 multa. A Conselheira Representante do IDESAM Fernanda Meirelles votou pela
337 manutenção da multa. O Conselheiro representante da UFAM Francimar Mamed
338 votou pela manutenção da multa. O Conselheiro Representante da AENAMBAM
339 Janderson Silva votou pela manutenção da multa. O Conselheiro Representante da
340 FAEA Juan Mario Daza votou contrário ao relator e a favor da permanência da multa.
341 A Conselheira Representante da FOPES Lúcia Costa não atendeu a chamada do
342 Presidente da sessão. A Conselheira Representante da COIAB não respondeu. A
343 Conselheira Representante da FIEAM Renée Veiga votou pela manutenção da multa.
344 A Conselheira Representante do MNCR Suelen Ramos votou pela manutenção da
345 multa. A Conselheira Representante do CRBio – 06 votou pela manutenção da multa.
346 O Presidente da sessão informou que o voto da SEMA é pela manutenção da multa e
347 encerrou a votação com **19 votos a favor da manutenção da multa**, 1 contrário e 03
348 abstenções e declarou que segue a manutenção da multa. O Presidente da sessão
349 falou da importância do Trabalho realizado pelo ICMBIO na relatoria da proposta e
350 que ajudou os conselheiros na tomada de decisão. Em seguida o Presidente da
351 sessão comunicou que o Conselho do CREA não poderá participar e que a matéria
352 ficará para a próxima reunião. Passo seguinte, o Presidente da Sessão abriu espaço
353 para os informes comunicando que a SEMA disponibilizou Edital no grupo do
354 CEMAAM para operacionalizar o Projeto Floresta Viva e que a Secretária Executiva
355 Raquel Said está à disposição para esclarecer dúvidas com relação ao Edital. **O**
356 **presidente da sessão, Eduardo Taveira**, agradeceu a todos e deu por encerrada a
357 Septuagésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente -
358 CEMAAM. Eu, Glauce Maria Tavares Monteiro, _____, assessora do
359 CEMAAM, lavrei a presente ATA, onde consta a assinatura de todos os presentes.

360

361

ANEXO I





362

LISTA DE FREQUÊNCIA EXTRAÍDA DO TEAMS

73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEMAAM					
HORA DE INÍCIO DA REUNIÃO		18/06/2021 08:32			
HORA DE TÉRMINO DA REUNIÃO		18/06/2021 12:02			
INSTITUIÇÕES PRESENTES (A)		25			
CONVIDADOS E/OU OUVINTES (B)		4			
TOTAL DE INST. PARTICIPANTES		(A+B) 29			
INSTITUIÇÕES AUSENTES: CAAMA, FETAGRI, IAAAN, IBAMA, SECT e SEPROR.					
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:					
	NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	FUNÇÃO
01	Glauce Ma. Tavares Monteiro	SEMA	18/06/2021 08:32	18/06/2021 12:02	ORGANIZADORA
02	Danielle Cristina Neves dos Santos	SEMMAS	18/06/2021 08:46	18/06/2021 11:59	CONSELHEIRA
03	André Luís Negreiros Chuvas	IPAAM	18/06/2021 08:53	18/06/2021 12:00	CONSELHEIRO
04	Renée Fagundes Veiga	FIEAM	18/06/2021 08:53	18/06/2021 11:59	CONSELHEIRO
05	Dahilton Pontes Cabral	FACEA	18/06/2021 08:53	18/06/2021 12:00	CONSELHEIRO
06	Fabiola dos Santos Mendes	COMAPA	18/06/2021 08:54	18/06/2021 11:55	CONSELHEIRA
07	Edmar Lopes Magalhães	SEDECTI	18/06/2021 08:55	18/06/2021 12:00	CONSELHEIRO
08	Fernanda de Almeida Meireles	IDESAM	18/06/2021 08:56	18/06/2021 11:59	CONSELHEIRA
09	Fábio Leite Dias	CPRM	18/06/2021 08:58	18/06/2021 11:59	CONSELHEIRO
10	Eduardo Costa Taveira	SEMA	18/06/2021 09:01	18/06/2021 11:59	PRESIDENTE DO CEMAAM
11	Yamile Benaion Alencar	CRBIO-06	18/06/2021 09:02	18/06/2021 11:59	CONSELHEIRA
12	Ronaldo Pereira Santos	INCRA	18/06/2021 09:04	18/06/2021 11:56	CONSELHEIRO
13	Carlos Roberto Bueno	F A S	18/06/2021 09:07	18/06/2021 11:59	CONSELHEIRO
14	Juan Mario Guzman Daza	FAEA	18/06/2021 09:07	18/06/2021 11:59	CONSELHEIRO





15	Lúcia Costa	FOPES	18/06/2021 09:07	18/06/2021 12:00	CONSELHEIRA
16	Janderson Marques da Silva	AENAMBAM	18/06/2021 09:09	18/06/2021 11:59	CONSELHEIRO
17	Clodoaldo Ramos Pontes	CNS	18/06/2021 09:09	18/06/2021 12:00	CONSELHEIRO
18	Marcivana Rodrigues Paiva	COIAB	18/06/2021 09:09	18/06/2021 11:53	CONSELHEIRA
19	Marcely Cristiny Andrade da Silva	SEMMAS	18/06/2021 09:10	18/06/2021 10:36	CONSELHEIRA
20	Ronilson Vasconcelos Barbosa	ICMBIO	18/06/2021 09:10	18/06/2021 11:59	CONSELHEIRO
21	Francimar Mamed	UFAM	18/06/2021 09:14	18/06/2021 11:59	CONSELHEIRO
22	Vanylton Bezerra dos Santos	OAB/AM	18/06/2021 09:14	18/06/2021 10:18	CONSELHEIRO
23	Suelen Cardoso Ramos	MNCR	18/06/2021 09:15	18/06/2021 11:59	CONSELHEIRO
24	Fabrcia Arruda Moreira Amazonas	SEMA	18/06/2021 09:18	18/06/2021 11:58	CONSELHEIRA
25	Andrei Sicsu de Souza	FMF	18/06/2021 09:20	18/06/2021 11:34	CONSELHEIRO
26	Luiz Antônio de Araújo Cruz	EMBRAPA	18/06/2021 09:28	18/06/2021 12:00	CONSELHEIRO
27	Adenilde Pinto de Almeida	GTA	18/06/2021 09:29	18/06/2021 11:59	CONSELHEIRA
28	Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said	SEMA	18/06/2021 09:34	18/06/2021 11:59	SECRETÁRIA EXECUTIVA
29	Rubens Bentes da Silva	AENAMBAM	18/06/2021 10:13	18/06/2021 11:59	CONSELHEIRO

363

364

365

ANEXO II
REGISTRO FOTOGRÁFICO





366

367



368

369

370

371

APROVADA NA 75ª RO EM 16/07/21

